



Câmara Municipal de Penacova

MINUTA DA ATA n. 18/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22/09/2022

(SALA DE SESSÕES DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

Vice-Presidente

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Vereadores

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Faltou justificadamente: o Senhor Presidente da Câmara, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra.-----

Verificou-se ainda a falta do Senhor Vereador Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra.-----

Hora de abertura: 15H00.-----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua exequibilidade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA N.º 17/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Posta a votação, a ata n.º 17, referente à reunião ordinária de 08/09/2022, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade.-----



Câmara Municipal de Penacova

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 21/09/2022. -----

1.2 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 821.606,84€, PARA REVISÕES DE PREÇOS E TRABALHOS COMPLEMENTARES DOS INVESTIMENTOS EM CURSO – RELATÓRIO FINAL.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

1 - Adjudicar a contratação do empréstimo bancário de longo prazo a 20 anos, até ao limite de 821.606,84€, à Caixa Geral de Depósitos, com indexante Euribor a 6 meses (base 360 dias), spread de 0,68 % e com as restantes condições constantes na proposta.-----

2 - Solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, cujos encargos se distribuem de acordo com a proposta mais vantajosa. -----

3 – Dispensar a audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do CPA, por a decisão a tomar ser urgente, uma vez que, se o financiamento com recurso ao crédito não for assegurado num curto espaço de tempo, a concretização dos projetos de investimento a serem financiados poderá ficar em causa.-----

4 - Que as presentes deliberações sejam aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O pedido de autorização apresentado à Assembleia Municipal é acompanhado das propostas das instituições de crédito e da ficha do Município onde constam os limites de endividamento e demais termos constantes da proposta apresentada.-----

1.3 CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 24 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2022.

O Executivo tomou conhecimento da alteração n.º 24 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2022. -----

1.4 APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À PENANIMAL – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS E DO AMBIENTE DE PENACOVA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo para atribuição de apoio financeiro à Penanimal – Associação Protetora dos Animais e do Ambiente de Penacova, com um valor previsto de 1.749,04€.-----

1.5 CONHECIMENTO DA LISTAGEM COM OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DAS AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS GENÉRICAS DE 18 DE JUNHO A 16 DE SETEMBRO 2022, AO ABRIGO DA DELIBERAÇÃO DE 30 DEZEMBRO DE 2021.

O Executivo tomou conhecimento da listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das autorizações prévias genéricas de 18 de junho a 16 de setembro 2022, ao abrigo da deliberação de 30 dezembro de 2021.-----

1.6 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS RELATIVOS AO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA.

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os despacho relativos ao não exercício de direito de preferência: -----

- Prédio Urbano registado sob o artigo matricial n.º 2986, sito na EN 110, Várzea - Penacova;-----

- Prédio Urbano registado sob o artigo matricial n.º 1285, sito na Rua Professor Dr. Bissaya Barreto - Lorvão;-----

- Prédio Urbano registado sob o artigo matricial n.º 2423, na Rua do Malhão - Lorvão.-----

2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

2.1 RATIFICAÇÃO DO COMPROMISSO DA TRANSDEV RELATIVO AOS PASSES ESCOLARES DO ANO LETIVO 2022/2023.

Informação

O Serviço de Educação informa que a despesa de passes escolares estimada para o ano letivo 2022/2023, é de 149.171,00€ (cento e quarenta e nove mil, cento e setenta e um euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor. Assim no período de setembro a dezembro de 2022 o valor estimado é de 53.153,22€ (cinquenta e três mil, cento e cinquenta e três euros e vinte e dois cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor e de janeiro a junho de 2023 é de 96.018,72€ (noventa e seis mil, dezoito euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o compromisso da Transdev relativo aos Passes Escolares do ano letivo 2022/2023. -----

3 - SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE

3.1 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

3.1.1 - KORPO ATIVO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.300,00 Euros, para o Korpo Ativo no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, referente a inscrições na época 2021 / 2022 da sua equipa de ciclismo.-----

3.1.2 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO EM APOIO A OBRAS NO PAVILHÃO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.579,25 Euros, para a União Popular e Cultural de Chelo. -----

4 - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS



4.1 ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIOS ESPECIAIS RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS.

FRACOS RECURSOS

Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
56566	537	4800	Deferimento
54902	492	3700	Deferimento

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos. -----

4.2 - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE PENACOVA À SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE (DE 16 A 22 DE SETEMBRO DE 2022).

O Executivo deliberou, por unanimidade, a Adesão do Município de Penacova à Semana Europeia da Mobilidade (de 16 a 22 de setembro de 2022), em que se propõe a:-----

- Organizar uma semana de atividades entre os dias 16 e 22 de setembro;-----
- Implementar um conjunto de medidas de caráter permanente, que contribuam para a mobilidade sustentável;-----
- Comemorar o Dia Europeu sem Carros, isto é, encerrar um arruamento ao tráfego motorizado, durante um dia, na 5ª feira, dia 22 de setembro de 2022. -----

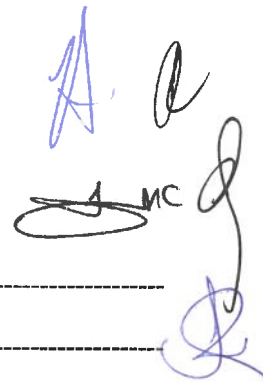
5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS

5.1 APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PDM E POSTERIOR SUBMISSÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA PELO PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS DO Nº 1 E 2 DO ART.º 89º DO RJGT.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

Aprovar a Proposta da 2ª alteração à 1ª revisão do Plano Diretor Municipal de Penacova, incluindo os elementos que integram o seu conteúdo documental: -----

Elementos desenhados:-----



- a) Planta de ordenamento - classificação e qualificação do solo -----
- b) Planta de ordenamento - Zonamento acústico-----
- c) Planta de ordenamento - Estrutura Ecológica Municipal -----
- d) Planta de Condicionantes - REN -----
- e) Planta de Condicionantes - RAN -----
- f) Planta de Condicionantes - risco de incêndio -----
- g) Planta de Condicionantes - outras condicionantes-----
- h) Planta de compromissos-----
- i) Planta de infraestruturas-----
- j) Planta de transportes-----

Elementos escritos:-----

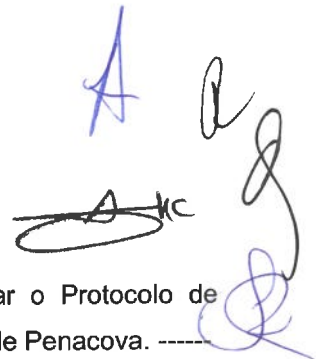
- a) Relatório do plano - Anexo I e Anexo II -----
- b) Regulamento e relatório de alterações-----
- c) Relatório ambiental-----
- d) Resumo não técnico -----
- e) Programa de execução e plano de financiamento -----
- f) Relatório de ponderação dos pareceres.-----

Aprovar a proposta apresentada, de acordo com as condições constantes na informação técnica.-----

Proceder à abertura do período de discussão pública da 2ª alteração à 1ª revisão do Plano Diretor Municipal de Penacova, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação de Aviso no Diário da República;-----

Publicar a deliberação da Câmara Municipal, que determina a abertura do período de discussão pública, no Diário da República (2.ª série), bem como a sua divulgação através da comunicação social (em 2 jornais de âmbito local e 1 jornal de âmbito nacional), da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio internet da Câmara Municipal.-----

5.2 RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ARS CENTRO PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PENACOVA.



Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Colaboração com a ARS Centro para obras de requalificação do Centro de Saúde de Penacova. -----

5.3 "CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO PATRIMÓNIO ARTÍSTICO INTEGRADO NO MOSTEIRO DE LORVÃO – CENTRO INTERPRETATIVO, RECEÇÃO, ACESSIBILIDADES E COBERTURA DO MOSTEIRO DE LORVÃO" – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação os elementos entregues relativos à Escavação Arqueológica Prévia aos trabalhos da empreitada de "Conservação e Restauro do Património Artístico Integrado do Mosteiro de Lorvão – Centro Interpretativo, Receção, Acessibilidades e Cobertura do Mosteiro de Lorvão", que mereceram a emissão de parecer favorável pela DRCC. -----

Deverá ser dado conhecimento da aprovação ao cocontratante, podendo ser emitida a fatura no valor de 2.660,00 €. -----

5.4 "PROJETOS VENCEDORES – INVESTIMENTOS – CANIL/GATIL MUNICIPAL (II) – EMPREITADA" – RATIFICAÇÃO PARECER RELATIVO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

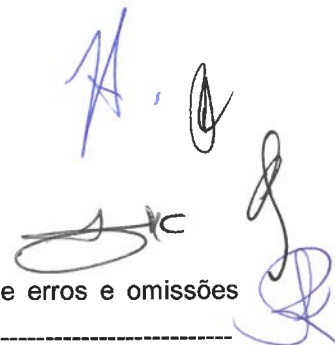
O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador de 15/09/2022, que recaiu sob a informação técnica n.º 25448/2022. -----

5.5 "CONSTRUÇÃO CENTROS EDUCATIVOS (EB1) FIGUEIRA DE LORVÃO" – REFORMULAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES ACERCA DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES DETETADOS NA FASE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA – 1.ª E 2ª INFORMAÇÃO DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES.

- **Atualização Lista de Erros e Omissões**, formalizada na Informação I/n.º 1589/2020, de 01/04/2020, no âmbito da empreitada "**Construção Centros Educativos (EB1) de Figueira de Lorvão " (1ª informação)**-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

i. Aprovar a "Lista de Erros e Omissões detetados em Fase de Execução do Contrato", no montante de 32.278,29 € + IVA, resultante da aplicação do Código dos Contratos Públicos, na versão aplicável,



sendo da responsabilidade do Adjudicatário 50% dos custos relativos à lista de erros e omissões aprovada;-----

ii. Aprovar a minuta do contrato, relativa aos trabalhos de suprimento de erros e omissões; -----

iii. Tramitação de processo, por força do ponto 6.º e 7.º do artigo 378.º do CCP, de modo a exercer o direito que assiste ao Município de ser indemnizado por parte da entidade CARLOS SANTOS – ARQUITETURA E URBANISMO, LDA., com limite ao triplo dos honorários previstos no contrato da prestação de serviços de desenvolvimento do Projeto de Execução. -----

Após deliberação do executivo, deverá ser dada a conhecer ao empreiteiro as respetivas deliberações e ser-lhe remetida a minuta do contrato para sua análise e pronúncia, assim como deverão ser solicitados os documentos de habilitação e respetiva caução associada ao valor em questão. -----

- **Correção da Lista de Erros e Omissões**, formalizada na Informação l/n.º 5280/2022, de 13/04/2022, no âmbito da empreitada "**Construção Centros Educativos (EB1) de Figueira de Lorvão** " (2ª informação)-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

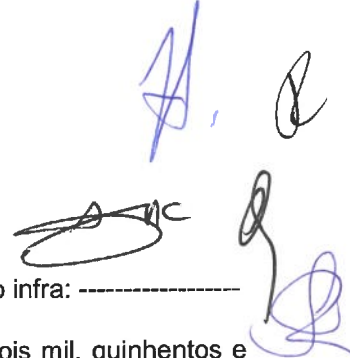
i. Aprovar a "Lista de Erros e Omissões detetados em Fase de Execução do Contrato – Versão Final", no montante de 46.203,61 € + IVA, resultante da aplicação do Código dos Contratos Públicos, na versão aplicável, sendo da responsabilidade do Adjudicatário 50% dos custos relativos à lista de erros e omissões aprovada; -----

ii. Aprovar a minuta do contrato, relativa aos trabalhos de suprimento de erros e omissões; -----

iii. Tramitação de processo, por força do ponto 6.º e 7.º do artigo 378.º do CCP, de modo a exercer o direito que assiste ao Município de ser indemnizado por parte da entidade CARLOS SANTOS – ARQUITETURA E URBANISMO, LDA., com limite ao triplo dos honorários previstos no contrato da prestação de serviços de desenvolvimento do Projeto de Execução. -----

Após deliberação do executivo, deverá ser dada a conhecer ao empreiteiro as respetivas deliberações e ser-lhe remetida a minuta do contrato para sua análise e pronúncia, assim como deverão ser solicitados os documentos de habilitação e respetiva caução associada ao valor em questão. -----

5.6 "REQUALIFICAÇÃO DA ROTUNDA E ESPAÇO ENVOLVENTE EM SÃO PEDRO DE ALVA - EMPREITADA" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE EXECUÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.



Face à proposta apresentada, o Executivo ratificou, por unanimidade, o despacho infra: -----

“i. Aprovação dos trabalhos complementares no valor de 22.502,84 € (vinte e dois mil, quinhentos e dois euros e oitenta e quatro cêntimos) + IVA sendo que 8.809,24 € (oito mil, oitocentos e nove euros e vinte e quatro cêntimos) + IVA correspondem a trabalhos complementares com preços contratuais e 13.693,60 € (treze mil, seiscentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos) + IVA a trabalhos complementares com preços acordados.-----

ii. O prazo para a execução destes trabalhos deverá ser de 30 dias, período que deverá ser contabilizado em simultâneo com o prazo de execução da obra;-----

iii. Aprovação da minuta do contrato relativo aos trabalhos complementares.-----

Após deliberação do executivo, deverá ser dada a conhecer ao empreiteiro as respetivas deliberações e ser-lhe remetida a minuta do contrato para sua pronúncia, assim como deverão ser solicitados os documentos de habilitação e respetiva garantia bancária associada ao valor em questão, para elaboração do contrato.”-----

5.7 "C. E R. DA REDE SANEAMENTO FREGUESIA DE LORVÃO / SUBSTITUIÇÃO DO COLETOR DE ÁGUAS RESIDUAIS EM CHELO" – CONHECIMENTO DO DESPACHO SOBRE A PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES PARA SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES.

No seguimento da informação técnica datada de 08 de setembro de 2022, anexa a este processo e proposta da Chefe de Divisão, no âmbito da empreitada de obras públicas “**C. e R. da Rede Saneamento Freguesia de Lorvão / Substituição do Coletor de Águas Residuais Em Chelo**”, indefere-se a lista de trabalhos complementares para suprimento de erros e omissões, conforme pressupostos da informação técnica. -----

Notifique-se o adjudicatário da decisão com conhecimento da informação técnica e respetivos anexos.

O Executivo tomou conhecimento do despacho.-----

5.8 PROCESSO DE OBRAS N.º 01-2004/434/0 – ASSOCIAÇÃO OS FESTEIROS DE MIRO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, NOS TERMOS DO N.º 9 DO ARTIGO 44.º DO RMUETA DE PENACOVA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar de pagamento de taxas a Associação Os Festeiros de Miro, dado que se trata de uma entidade que prossegue fins de interesse público, através das atividades que organiza para a população e não tem fins lucrativos. -----

4.9 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.

O Executivo tomou conhecimento da Listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística.--

Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H00, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA _____

OS VEREADORES:

Carlos Manuel Santos Sousa _____

António José de Magalhães Cardoso _____

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro _____

Sandra Margarida Ralha da Silva _____

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques _____